



PORTARIA Nº 539/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das facultades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 554-2023, e a Portaria nº 589-2023, que concederam licença para tratamento de saúde à servidora Claudiana Francisca do Rosário Faria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, prorrogada, até 23.01.2024, através da Portaria nº 609-2023, prorrogada, mais uma vez, até 22.02.2024, através da Portaria nº 033-2024, prorrogada, novamente, até 23.03.2024, através da Portaria nº 083-2024, prorrogada, mais uma vez, até 22.04.2024, através da Portaria nº 158-2024, prorrogada, novamente, até 22.05.2024, através da Portaria nº 211-2024, prorrogada, mais uma vez, até 21.06.2024, através da Portaria nº 268-2024, prorrogada, novamente, até 21.07.2024, prorrogada, mais uma vez, até 20.08.2024, através da Portaria nº 427-2024;

CONSIDERANDO a consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora em 12.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Claudiana Francisca do Rosário Faria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 19.09.2024, conforme comunicado expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 540/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das facultades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 692-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Doroteia Resende dos Santos Melo, por um período de 30 (trinta) dias, prorrogada até 25.09.2023, através da Portaria nº 089-2023, prorrogada, novamente, até 25.10.2023, através da Portaria nº 493-2023, prorrogada, mais uma vez, até 23.10.2023, através da Portaria nº 542-2023, prorrogada, novamente, até 24.12.2023, através da Portaria nº 606-2023, prorrogada, mais uma vez, até 23.01.2024, através da Portaria nº 711-2023, prorrogada, novamente, até 22.02.2024, através da Portaria nº 043-2024, prorrogada, mais uma vez, até 23.03.2024, através da Portaria nº 084-2024, prorrogada, novamente, até 22.04.2024, através da Portaria nº 159-2024, prorrogada, mais uma vez, até 22.05.2024, através da Portaria nº 212-2024, prorrogada, novamente, até 21.06.2024, através da Portaria nº 269-2024, prorrogada, mais uma vez, até 21.07.2024, através da Portaria nº 335-2024, prorrogada, novamente, até 26.08.2024, através da Portaria nº 467-2024;

CONSIDERANDO consulta realizada no INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora em 15.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Doroteia Resende dos Santos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador da Casa Lar, até 25.09.2024, conforme comunicado expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 541/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das facultades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 416-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Fernanda Aparecida de Melo Amaro, ocupante do cargo de Recepcionista, por um prazo de 60 (sessenta) dias, contada a partir de 10.07.2024;

CONSIDERANDO a consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora em 21.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Fernanda Aparecida de Melo Amaro, ocupante do cargo de Recepcionista, para o dia 07.09.2024, conforme comunicado expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 542/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das facultades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 107-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.02.2023, prorrogada até 04.12.2023, através da Portaria nº 270-2023, prorrogada, novamente, até 03.01.2024, através da Portaria nº 672-2023, prorrogada, mais uma vez, até 02.02.2024, através da



Portaria nº 002-2024, prorrogada, novamente, até 03.03.2024, através da Portaria nº 060-2024, prorrogada, mais uma vez, até 02.04.2024, através da Portaria nº 110-2024, prorrogada, novamente, até 02.05.2024, através da Portaria nº 151-2024, prorrogada, mais uma vez, até 01.06.2024, através da Portaria nº 230-2024, prorrogada, novamente, até 01.07.2024, através da Portaria nº 337-2024, prorrogada, mais uma vez, até 31.07.2024, através da Portaria nº 389-2024, prorrogada, novamente, até 26.08.2024, através da Portaria nº 459-2024;

CONSIDERANDO a consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora em 16.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 25.09.2024, conforme consulta realizada junto ao INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 543/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 509-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Renata Duarte Soares Campos Silva, ocupante do cargo de Professora II e do cargo de Assistente Escolar Especializado, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06.08.2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida pelo INSS a favor da servidora em 22.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Renata Duarte Soares Campos Silva, ocupante do cargo de Professora II e do cargo de Assistente Escolar Especializado, para o dia 04.10.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 544/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor José Roberto Rodrigues, protocolado sob o nº 3421, em 16.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor José Roberto Rodrigues, ocupante do cargo de Porteiro, no período de 19.08.2024 a 17.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº Ata: 0119/2024 Credor: LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 11.790.782/0001-26 Assinatura: 17/07/2024 Termo: Vigência: 16/07/2025 Processo: 000005224 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 5.968.507,25 (cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos) Objeto: Contratação eventual e futura de empresa especializada em obras de pavimentação em calçamento por alvenaria polidétrica (mão de obra e materiais inclusos) Valor total do contrato: R\$ 5.968.507,25

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0166/2024
Credor: DR. MARCELO DA FONSECA PORTES CPF: 027.622.466-36
Assinatura: 27/08/2024 Termo: Vigência: 26/08/2025 Processo: 000005924 Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Total: R\$ 296.811,60 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos) Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços médicos especializados, sendo estes Pessoas Físicas ou Jurídicas, para a realização de Exames de Imagem, bem como para a confecção dos respectivos laudos, na área de Exames de Diagnóstico por Ultrassonografia e Ultrassonografia com Doppler Colorido e Pulsado.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0132/2024 Aditivo: 02 Credor: POSTO LISBOA JB LTDA CNPJ: 19.478.320/0001-80 Assinatura: 02/08/2024 Vigência: 31/12/2024 Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(NS) Processo: A00006423 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 161.750,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a o acréscimo de até 25% de item de contrato de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração

Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, sem chamamento público.

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei:

Carandaí/MG, 27 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0167/2024 Credor: SUELY FELIPE DE SOUZA 04075487695 CNPJ: 23.766.451/0001-30 Assinatura: 27/08/2024 Termo: Dispensa Vigência: 26/08/2025 Processo: 000007824 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) Objeto: Contratação de empresa especializada na "prestação de serviços de vacinação contra brucelose bovina em bezerras (fêmeas) que tenham de 03 a 08 meses de idade em todo o Município, compreendendo as campanhas conforme determinação do IMA em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura".

Valor Total dos contratos: R\$ 55.000,00

JUSTIFICATIVA POR DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O TERMO DE FOMENTO 08/2024

O Termo de Fomento tem por objetivo a transferência de recursos financeiros oriundos de emendas individuais e impositivas de vereadores no Orçamento/2024 do Município para o Associação Comunitária e dos Produtores Rurais de Pedra do Sino. O total do recurso a ser transferido é de R\$ 62.837,21 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e um reais). Conforme cronograma financeiro de desembolso a ser depositado em Conta Bancária aberta em Banco Público especificamente para este Termo de Fomento.

A Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, estabelece em seu Art. 29, que a administração pública pode transferir recursos para Organização da

EXTRATO DE COMPRA DIRETA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARANDAÍ – CARANDAÍ-PREV– CONTRATADO: ELTON THOMAZ DE LIMA, CNPJ SOB O Nº 44.158.035/0001-29.

OBJETO: 01 (UMA) GELADEIRA FROST FREE DE 342 LITROS

DATA DA COMPRA: 26/08/2024

VALOR: R\$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 44.90.52.00- FICHA 00001

RESPALDO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 75 C/C O §2º DO ARTIGO 95 DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2021.

CARANDAÍ – MINAS GERAIS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RESENDE – SUPERINTENDENTE DO CARANDAÍ-PREV.